

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 256, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no expediente SEI n.º 2024.0.000003618-1, resolve:

Art. 1º Designar ELIZABETH CARNEIRO DE FARIAS SOUZA, servidora requisitada deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 45ª Zona, sediada em Massapê/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

## PORTARIA Nº 257, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no SEI n.º 2024.0.000003208-9, resolve:

Art. 1º Dispensar ALINE DE FÁTIMA VELOSO MENEZES, servidora requisitada deste Regional, da Função Comissionada de Chefia de Cartório, Nível FC-6, do Cartório da 68ª Zona Eleitoral - Araripe/CE, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Designar o servidor RAIMUNDO DAYWID COSTA DIÓGENES, Técnico Judiciário deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Chefia de Cartório, Nível FC-6, do Cartório da 68ª Zona Eleitoral - Araripe/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## ATO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002828-19.2024.6.13.8000, resolve:

Fica concedida pensão civil a JOSÉ MARIA ABRAHÃO, viúvo da ex-servidora REGINA VITÓRIA MONTEIRO DE BARROS, aposentada no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 6.082/1974, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento nos artigos 16, inciso I c/c artigos 74 e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, e artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a contar de 23/02/2024, data do óbito.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº 22.915, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 1º, da Portaria TRE/PA nº 19597/2020, alterada pela Portaria TRE/PA nº 22444/2023, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005742-63.2023.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADISON PINTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Administração, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 90, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2802/2024, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 64, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 14/02/2024, para que, no item I do Art. 1º:

Onde se lê: "I- CARLA PANZA BRETAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento das Contratações, CJ-2."

Leia-se: "I- CARLA PANZA BRETAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento das Contratações, CJ-2, a partir de 06 de fevereiro de 2024".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

## PORTARIA Nº 102, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3916/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR as servidoras do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominadas, dos cargos em comissão ocupados:

I - SILVIA ALBUQUERQUE MEDICI METRI, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correccionais, CJ-2;

II - VANESSA PIOVEZAN SCHOLZ BRAVO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenadora de Sistemas Processuais e Processos Específicos, CJ-2.

Art. 2º NOMEAR as servidoras do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominadas, para ocuparem os cargos em comissão:

I - SILVIA ALBUQUERQUE MEDICI METRI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Coordenadora de Sistemas Processuais e Processos Específicos, CJ-2;

II - VANESSA PIOVEZAN SCHOLZ BRAVO, Analista Judiciária, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correccionais, CJ-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## PORTARIA GPR Nº 552, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, bem como no artigo 1º da Portaria GPR nº 78/2018, e tendo em vista o contido no processo SEI 0005452/2024, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora BÁRBARA ALVES SOARES, matrícula 320.379, Analista Judiciária, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Ministro Ribeiro Dantas, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário.

Art. 2º Revogar a Portaria GPR 1741/2023, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2023.

Des. CRUZ MACEDO

## PORTARIA GPR Nº 576, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no processo SEI 0010819/2023, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor FELIPE RESENDE SABINO, matrícula 320.589, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ao Superior Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17 de abril de 2024, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Messod Azulay Neto, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. CRUZ MACEDO

## PORTARIA GPR Nº 594, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 0022269/2023, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA, matrícula N. 310.316, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da Assessoria da Comissão Regional de Soluções Fundiárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ CRUZ MACEDO

## PORTARIA GPR Nº 608, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 0039011/2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito os artigos 13 e 29 da Portaria GPR Nº 573, de 7 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2024, Seção 2, fl. 72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DG/SGP Nº 96, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 47/2022, artigo 1º, inciso XVII, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 68.704/2023, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Katia Natale, Matrícula n. 104.744, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 893, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1279/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor PAULO GUSTAVO BIDESE DE PINHO (116050), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 898, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1052/2024, resolve:

1. EXONERAR o servidor RAFAEL COLLARES TEJADA (117927), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 899, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1052/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora RAQUEL BERTAZO DE OLIVEIRA (43885), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 904, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 1.278/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor MARCO AURELIO POPOVICHE DE MELLO (28568), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Divisão-CJ1 da Divisão da Revista e de Outras Publicações do Tribunal, nos impedimentos legais do titular

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 905, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 1.278/2024, resolve:

DESIGNAR a servidora NORAH COSTA BURCHARDT (96539), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Divisão-CJ1 da Biblioteca do Tribunal, no período de 18 a 22-03-2024, no impedimento legal do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 944, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, de acordo com o artigo 42, inciso V, da Lei Complementar nº 35/79, considerando a decisão exarada no PROAD nº 6401/2022 e o que consta no PROAD nº 1395/2024.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 125, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido nos PROADs nºs 13983/2023 e 19067/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA a CONCESSÃO a MARIA JOSÉ TENÓRIO GENEROSO da cota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão por morte instituída pelo seu genitor, o ex-Juiz Classista Inativo Luiz Generoso Filho, de acordo com a sentença proferida pela 5ª Vara Federal de Pernambuco nos autos do Processo nº 0805771-41.2021.4.05.8300, com vigência a partir de 11/07/2023, bem como a REVERSÃO da cota parte de 50% (cinquenta por cento) da ex-beneficiária Primavera Tenório Generoso, sua genitora, falecida em 24/05/2023, de acordo com a decisão de tutela de urgência proferida pela 2ª Vara Federal de Pernambuco nos autos do Processo nº 0817977-19.2023.4.05.8300, com vigência a partir de 13/09/2023, concedendo-lhe, assim, a pensão temporária integral do de cujus.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 83, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XII do Regimento Interno, resolve nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- PEDRO JUSTO PETER, 83º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Laíse Rodrigues Santos Costa, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 782, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Porecatu;

- MARCIETE SILVA DE ALMEIDA LYRIO, 19º lugar (listagem de candidatas negros), em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Henrique Norberto Gontijo Abreu, criado pela Lei nº 12.476/11, posição 6920, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu;

- EMILY BIELY NUNES MACHADO, 84º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Camila Santos Fabre, criado pela Lei nº 6.644/79, posição 213, fixando sua lotação no Centro de Conciliação de 1º Grau de Curitiba;

- TAISE RAUEN, 86º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Eronildes Comparsi Barragan, criado pelo Ato nº 2/86, posição 4251, fixando sua lotação na Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba;

- HEITOR HENRIQUE ROSS, 87º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Bruna Ota Mussolini, criado pela Lei nº 12.617/12, posição 6347, fixando sua lotação no Gabinete da Desembargadora Janete do Amarante;

- MARILIA FONTANEZI DURVAL, 89º lugar, em cargo vago decorrente da exoneração a pedido de Ana Cássia Marin Zuchi, criado pela Lei nº 11.979/09, posição 6212, fixando sua lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Ibaíti.

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- WHYTNEY MONTEIRO MAGALHÃES, 23º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Pedro Ernesto Pezzi, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 6563, fixando sua lotação na Unidade de Apoio aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais de Araucária;

- RENAN RIGUEIRA CARNEIRO LEÃO, 24º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Romulo Juniti Hirota, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 6559, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Ivaiporã.

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- TAIANA BAPTISTA GONÇALVES, 28º lugar (listagem de candidatas negros), em cargo vago decorrente da exoneração a pedido de Safira Monica Pereira Dos Santos Artero, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4720, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá;

- ALLAN CESZAR DO AMARAL, 102º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Luana Maria Oliveira de Souza, criado pela Lei nº 8.492/92, posição 5193, fixando sua lotação no Centro de Conciliação de Paranaguá- Cejusc-Litoral;

- CAROLINA DIAS MACHADO, 103º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Paula Delgado Nunes de Assis Silva, criado pelo Ato nº 2/86, posição 5366, fixando sua lotação na 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá;

- THAIS RODRIGUES PEREIRA, 107º lugar, em cargo vago decorrente da exoneração a pedido de Elenita Soares Branco, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4798, fixando sua lotação no Centro de Conciliação de Arapongas, Cambé e Rolândia - Cejusc-Jt-Trópico De Capricórnio, para atuar na localidade de Rolândia;

- TANIA MARCON DELA VEDOVA, 112º lugar, em cargo vago decorrente da exoneração a pedido de Wallace Wolski Verfe, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4622, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava;

- MARIA APARECIDA DE MATOS FARIA, 31º lugar (listagem de candidatas negros), em cargo vago decorrente da exoneração a pedido de Maria Helena Mendes da Silva, criado pelo Ato nº 2/86, posição 6975, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu.

CÉLIO HORST WALDRAFF

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 16/SGP, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31, XL, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a existência do Plano de Projeto intitulado Vínculo Remoto, aprovado no PGP pela Douta Presidência, o qual visa oferecer oportunidade de teletrabalho aos servidores efetivos do E. TRT-11, os quais se encontram afastados, geralmente, em exercício em outros órgãos (por cessão, remoção, licença);

CONSIDERANDO a comunicação estabelecida com a servidora, removida para o E. Tribunal Superior do Trabalho, Sra. Mariana Soares Douradinho, cuja lotação originária é neste E. TRT-11, e que expressou interesse em retornar aos quadros funcionais deste Regional, conforme requerimento de fl. 72 do e-SAP: 2410/2015;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do e-SAP: 2410/2015; resolve, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 15-3-2024, os efeitos da Resolução Administrativa nº 332/2015, de 2-12-2015, que deferiu o pedido de remoção da servidora Mariana Soares Douradinho, Analista Judiciário, Aréa Judiciária, deste Regional, para o Tribunal Superior do Trabalho, com lotação em Brasília/DF, a fim de acompanhar cônjuge, servidor da Polícia Rodoviária Federal deslocado no interesse da Administração, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei nº 8.112/90 e art. 7º, III, a, da Resolução do CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Conceder à servidora trinta dias de trânsito, contados a partir de 15-3-2024, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 62, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 2101/2024, resolve:

I - Nomear o candidato EDWILSON DE SOUSA CARVALHO, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para a Classe "A", Padrão 01, do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, em vaga n.º 1129, criada pela Lei 6.915/81, decorrente do provimento em outro cargo público inacumulável do servidor GABRIEL ROLETO CARDOSO (cargo redistribuído do TRT 11ª Região).

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 255, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 1205/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ROMÁRIO BOTELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, §§ 2º, I, e 3º, I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 1/5 (um quinto) da FC-5 e 4/5 (quatro quintos) da CJ-3, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço correspondente a 11% (onze por cento), com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, bem como o adicional de qualificação por curso de pós-graduação, nos termos do art. 15, III, da Lei n. 11.416/2006, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90;

Art. 2º DISPENSÁ-LO, em decorrência, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-5 do Gabinete do Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 47, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa n.º 7, de 15/7/2022 e, tendo em vista o constante do PROAD n.º 5288/2024, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, LEANDRO DO NASCIMENTO MEIRELLES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Central de Mandados CJ-01, em vaga decorrente da exoneração da servidora Edna Maria de Faria Silveira.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 48, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 5288/2024, resolve:

Exonerar EDNA MARIA DE FARIA SILVEIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Central de Mandados CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO CPV Nº 53, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 1005/2024, resolve:

Declarar vago, a partir de 17 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GABRIEL BRESSANE SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

